



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 89/2023

**REINTEGRA A PEDIDO A SERVIDORA
CARINA LETICIA SCHWARTZ NO CARGO
DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

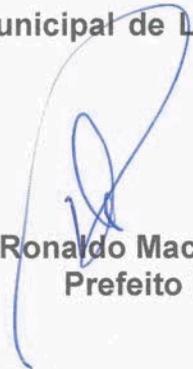
RESOLVE,

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Carina Leticia Schwartz a retomar o exercício das atribuições funcionais como auxiliar administrativa auxiliar em razão do pedido da mesma de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de julho de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Sirlane da Silva Silva
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 03/07/23 a 18/07/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Carolina Durbach
Secretaria da Administração